



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE REFERÊNCIA CCEL/CMV/2020  
Cotação de preços

### 1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, em parceria com a Comissão da Memória e da Verdade, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, tornam público o presente Termo de Referência para cotação de preços com o objetivo de contratar serviços especializados em criação, produção e edição de vídeo, com vistas a entrega de **VIDEODOCUMENTÁRIO INSTITUCIONAL EM ALUSÃO AOS 60 ANOS DA OAB/DF.**

### 2. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a criação de roteiro, produção, edição e finalização de 1 (um) videodocumentário, com duração máxima de 30 (trinta) minutos, referente aos 60 (sessenta) anos da OAB/DF, comemorado em 2020, conforme especificações técnicas contidas no item 8.

### 3. JUSTIFICATIVA

O projeto de realização de videodocumentário com resgate de registros históricos, imagens e depoimentos de personalidades que participaram dessa construção nos últimos 60 anos da Ordem, se insere nos propósitos da atual gestão de resgate e fortalecimento institucional da OAB/DF, seu relevante papel social no aprofundamento das conquistas democráticas e reafirmação da instituição como pilar da ordem constitucional. O formato de videodocumentário atende, a um só tempo, a divulgação de método de cultura além de importante instrumento de memória e verdade, princípios alinhados das duas Comissões temáticas envolvidas.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser digitada em papel da empresa ou instituição proponente, contendo nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, devidamente assinada pelo representante legal.

4.2 A validade da proposta não deverá ser inferior a 90 (noventa dias) e os valores deverão ser expressos em reais.

4.4 A proposta deverá conter os prazos mínimos para entrega dos itens cotados.

4.3 A proposta deverá ser apresentada até o dia **18 de março de 2020, às 18h, no e-mail institucional [editais@oabdf.com](mailto:editais@oabdf.com), identificando no assunto da mensagem “Proposta Videodocumentário 60 anos”.**

#### 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 A escolha da contratada se dará a partir da avaliação de preço e capacidade técnica, bem como será considerada a exequibilidade do produto em prazo exíguo, por comissão composta de 3(três) membros da OAB/DF.

5.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio.

5.3 O resultado da avaliação das propostas será enviado às empresas por e-mail.

#### 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

O contrato terá vigência máxima de 6 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura e o pagamento será realizado após a entrega dos produtos contratados e emissão de nota fiscal.

#### 7. ITENS COTADOS

7.1 Pesquisa, criação, desenvolvimento e aprovação de roteiro;

7.2 Produção e direção;

7.3 Logística para a captação de depoimentos de ex-presidentes da OAB/DF e personalidades locais;

7.4 Captação de imagens internas e externas, bem como do acervo da OAB/DF;

7.5 Criação de trilha sonora;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

7.6 Liberação dos direitos autorais das imagens dos participantes do videodocumentário;

7.7 Liberação dos direitos autorais da trilha sonora do videodocumentário;

7.8 Inserção de logomarcas de financiadores e apoiadores;

7.9 Inserção de legendas e audiodescrição segundo critérios de acessibilidade;

7.10 Edição, sonorização, computação gráfica, finalização e aprovação.

## 8. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Formato final do vídeo: Full HD/4K

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente seleção não obriga a OAB/DF à imediata contratação da proposta selecionada.

Brasília 11 de março de 2020.

Veranne Cristina Melo Magalhães  
Presidente da Comissão de Cultura,  
Esporte e Lazer

Maria Victoria Hernandez Lerner  
Presidente da Comissão da Memória  
e da Verdade